



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis  
Ibiporã - Paraná

Marizã Peterlini - Oficial-Vitalícia

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 01

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-PI

MATRÍCULA N.º 8.389  
11/MARÇO/1.994

MARIZA PETERLINI

**IMÓVEL:-** "UMA ÁREA DE TERRAS COM 665,25 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDA PELA DATA Nº02 DA QUADRA B, DA PLANTA DO JARDIM SANTA PAULA - DESTA CIDADE DE IBIPORÃ, SEM BENFEITORIAS, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "PELA FRENTE COM A AVENIDA "A", MEDINDO 25,00 METROS; DE UM LADO COM A DATA Nº01, MEDINDO 20,00 METROS; AOS FUNDOS COM FRENTE PARA A RUA "2" MEDINDO 25,00 METROS; E, DE OUTRO LADO COM AS DATAS 03 E 04, COM 25,00 METROS. REGISTROS ANTERIORES Nº06-MAT.362 -Nº01-MAT.1.523 -Nº01-AV-04-MAT.1.870 DESTE OFÍCIO, EM MAIOR PORÇÃO.-----"

**PROPRIETÁRIA:-** IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SÉDE EM SÃO PAULO-CAPITAL E FILIAL EM LONDRINA-PR, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº47.689.963/0001-08.-----

R-01-MAT.8.389 -PROT.27.795 - 11/MARÇO/1.994 - **TRANSMITENTE:-** IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SÉDE NA CAPITAL DE SÃO PAULO E FILIAL EM LONDRINA-PR, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº47.689.963/0001-08, NO ÁTO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS: REYNALDO FRANCHELLO, ID.RG.1.888.720-PR - CIC.360.402.669-53, CASADO; DO COMÉRCIO E CARLOS ROGERIO FRANCHELLO, ID.RG.9.246.304-5-PR - CIC.360.402.319-04, SOLTEIRO, ADVOGADO, BRASILEIROS, RESIDENTES EM LONDRINA-PR. **ADQUIRENTE:-** REYNALDO FRANCHELLO, ID.RG.1.888.720-PR - CIC.360.402.669-53, BRASILEIRO, DO COMÉRCIO, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, RESIDENTE EM LONDRINA-PR. **TÍTULO:-** VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.018 DO L0139-Nº DO TAB. BARRÓS LOCAL EM DATA DE 08 DE MARÇO DE 1.994 - **VALOR:-** CR\$121.000,00 ( CENSO E VINTE E UM MIL CRUZEIROS REAIS ).- **Obs:-** PAGOU ITBI EM CR\$26.600,00 ATRAVÉS DA DAM 52367/402 NA PREFEITURA LOCAL EM 11/03/94. CONSTA NO TÍTULO QUE-O IMÓVEL NÃO FAZ PARTE DO ATIVO DA FIRMA VENDEDORA, ESTANDO ASSIM DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DA CND DO INSS DE QUE TRATA O DECRETO Nº612/92. CUSTAS:1.260VRC.DOU FÉ *Marizã Peterlini* A OFICIAL

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USAN XLP49 TLPN7 4WBR3

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

R-02-MAT.8.389 - PROT.28.530 - 01/DEZEMBRO/1.994 - HIPOTECA: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA - MATRICULA DE PROPRIEDADE DO INTERVENIENTE-GARANTE: REYNALDO - FRANCHELLO E SUA MULHER, ABAIXO QUALIFICADOS - DEVEDORA: FREEZA-GRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SÉDE NA BR-369 KM 167, NA CIDADE DE CAMBÉ-PR, INSCRITA NO - CGC/MF SOB Nº84.935.097/0001-14, NO ÁTO REPRESENTADA POR SEUS - SÓCIOS: GILBERTO DE BARROS RODRIGUES LOPES, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, ID.RG2.101.023-RJ - CIC.094.052.677-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ; REYNALDO - FRANCHELLO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, ID.RG1.888.720-PR - CIC.360.402.669-53, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LONDRINA-PR - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES:- REYNALDO FRANCHELLO, ID.RG.1.888.720-PR - CIC.360.402.669-53, EMPRESÁRIO E SUA MULHER MAGALI ROSALINA FURLAN FRANCHELLO, DO LAR, ID.RG3.936.099-3-PR - CIC.557.418.789-20, BRASILEIROS, RESIDENTES EM LONDRINA-PR - CREDOR-FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO COM SÉDE NA CIDADE DE CURITIBA-CAPITAL, INSCRITO NO - CGC/MF SOB Nº76.492.172/0001-91, NO ÁTO REPRESENTADO PELO SR. HAMILTON JOSÉ BORGES DE SAMPAIO, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE REGIONAL DO BANCO ACIMA, ID.RG.900.967-PR - CIC.168.429.878-20, RESIDENTE EM LONDRINA-PR - TÍTULO:- INSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA A CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL FJNAME - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.025 DO L279-N DO TAB. DISTRITAL DE PAIQUERÊ - COMARCA DE LONDRINA-PR, EM DATA DE 09/NOVEMBRO/1.994 - VALOR DA DÍVIDA: R\$2.361.687,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) DA SEGUINTE FORMA: R\$19.600,00, CONTRATO DE Nº772823 -PAC-94/08-25/4650-709, VENCÍVEL EM 15/09/2000; R\$130.269,00 CONTRATO Nº772821 - PAC-94-082/5-467/709, VENCÍVEL EM 15/09/2000; R\$116.158,00 CONTRATO Nº772829 -PAC-94/082-5-4790/709, VENCÍVEL EM 15/09/2000; R\$1.329.510,00, CONTRATO Nº772820 -PARC-94-082-4-455-9-709, VENCÍVEL EM 15/11/2000; R\$766.120,00, CONTRATO Nº772818, PAC-94-08-25/495-2-709, VENCÍVEL EM 15/12/2000. Obs:- PARA GARANTIA A DEVEDORA EMITE E ENTREGA CINCO-NOTAS PROMISSÓRIAS QUE PERFAZEM A QUANTIA DE R\$3.542.530,50, SENDO O MONTANTE CORRESPONDENTE À - 150% DO VALOR DOS CRÉDITOS, DEVIDAMENTE AVALIZADÁS POR GILBERTO DE BARROS RODRIGUES LOPES E REYNALDO FRANCHELLO, JÁ QUALIFICADOS QUE O VALOR DA DÍVIDA É GARANTIDO PELO IMÓVEL CONSTANTE DESTA - MATRICULA E DE OUTROS IMÓVEIS CONSTANTES DO TÍTULO. CONDIÇÕES:- AS CONSTANTES DA ESCRITURA. CUSTAS: 50% DE 3652 VRC.DOU FÉ -

*Mariza Peterlini*  
MARIZA PETERLINI A. OFICIAL. →

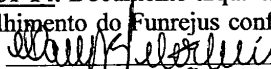
.onr

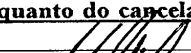
Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSAN XLP49 TLPN7 4WBR3

Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
Serviço Registral de Imóveis  
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ  
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**8.389**Livro  
**2-P-1****REGISTRO GERAL**Ficha  
**2**

AV. 03. Mat. 8.389. Prot. 71.958 de 25/08/2016. Data da Averbação: 25/08/2016.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201608.2311.00177315-IA-700 de 23/08/2016, referente ao processo nº 2254199912709004 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **1) REYNALDO FRANCHELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 360.402.669-53, casado com MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO; 2) CARLOS ROGÉRIO JULIATO, inscrito no CPF/MF sob nº 360.341.859-04; 3) RODRIGO AUGUSTO FRANCHELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 021.824.459-27; 4) LUIS FERNANDO FRANCHELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 025.596.699-78; 5) MASAMI KAIZUKA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.642.908.66; 6) MARCOS ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 085.293.294-49; 7) DAVID BUENO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 788.688.748-49; 8) CARLOS JOSÉ MEIRA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob nº 521.542.624-49; 9) SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 209.872.939-15; 10) NORTSUL – AGRÓ INDUSTRIAL LTDA (NORTESUL ALIMENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.185.825/0001-52; 11) COPAVEG INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.690/0001-20; 12) SUPERISO – COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.101.296/0001-25; 13) ASAHI DESENVOLVIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.419.241/0001-82; 14) FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.935.097/0001-14.** Documento arquivado neste ofício sob nº 117/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou fé.  Oficial do Registro.  
Maria Peterlini

AV. 04. Mat. 8.389. Prot. 74.430 de 30/06/2017. Data da Averbação: 30/06/2017  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201706.2708.00310396-IA-920 de 27/06/2017, referente ao processo nº 00387001720065090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificada nesta matrícula.** Documento arquivado neste ofício sob nº 142/2.017 de arquivos judiciais. **Os emolumentos, o Funrejus de 25% e as demais custas, tanto do registro, quanto do cancelamento, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé.  Oficial do Registro.  
MARCOS EZEQUIEL LEAL

AV. 05. Mat. 8.389. Prot. 76.837 de 03/04/2018. Data da Averbação: 09/04/2018.  
**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201612.0516.00219566-TA-020 de 05/12/2016, referente ao processo nº 2254199912709004, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, arquivado neste

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USAN XLP49 TLPN7 4WBR3



Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

Continuação

ofício sob nº 032/2.018 de arquivos judiciais, foi ordenado o Cancelamento da Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 03 desta matrícula. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98. Custas de 315,00 ou R\$60,79, tendo sido solicitada a sua inclusão na conta de liquidação do processo. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS ENCLÉSIO LEAL

AV. 06. Mat. 8.389. Prot. 77.297 de 21/05/2018. Data da Averbação: 04/06/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201805.1812.00512419-IA-320 de 18/05/2.018, referente ao processo nº 00131009120065090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado neste ofício sob nº 087/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181686558, em 28/05/2.018. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS ENCLÉSIO LEAL

AV. 07. Mat. 8.389. Prot. 77.686 de 29/06/2018. Data da Averbação: 04/07/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201806.2816.00542035-IA-200 de 28/06/2.018, referente ao processo nº 00556007520065090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado neste ofício sob nº 120/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181763556, em 03/07/2.018. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS ENCLÉSIO LEAL

AV. 08. Mat. 8.389. Prot. 78.469 de 14/09/2018. Data da Averbação: 09/10/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201809.0515.00596489-IA-970 de 05/09/2.018, referente ao processo nº 00599004620075090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado nesta Serventia sob nº 189/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181997906, em 09/10/2.018. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS ENCLÉSIO LEAL

AV. 09. Mat. 8.389. Prot. 83.495 de 26/02/2020. Data da Averbação: 26/02/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201908.0216.00888037-IA-021

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USAN XLP49 TLPN7 4WBR3

Valide aqui  
este documento**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula <b>8.389</b>	Livro <b>2-P-1</b>	Ficha <b>3</b>
---------------------------	-----------------------	-------------------

**REGISTRO GERAL**

de 02/08/2019, referente ao processo nº 00078159319978160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 9ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **MAGALI ROSALINA FURLAN FRANCHELLO e MAGALI ROSALINA FURLAN FRANCHELLO - ME, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

*Marcos Euclésio Leal*  
MARCOS EUCLÉSIO LEAL

AV. 10. Mat. 8.389. Prot. 84.972 de 23/07/2020. Data da Averbação: 28/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202007.1708.01233719-IA-020 de 17/07/2020, referente ao processo nº 00026581220158160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

*Haroldo Sipoli Damasio*  
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 11. Mat. 8.389. Prot. 87.214 de 01/02/2021. Data da Averbação: 26/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202102.0107.01470385-IA-840 de 01/02/2021, referente ao processo nº 00498006620065090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente, e outros.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: 0185665AVAA00000000630211. Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, Funrejus de R\$34,18, ISS de R\$2,73, FUNDEP de R\$6,84 e Selo Funarpen de R\$5,25, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial Designada.

*Haroldo Sipoli Damasio*  
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

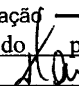
AV. 12. Mat. 8.389. Prot. 87.484 de 19/02/2021. Data da Averbação: 15/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202102.1808.01493542-IA-590 de 18/02/2021, referente ao processo nº 00109001420065090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente, e outros.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, Funrejus de R\$34,18, ISS de R\$2,73, FUNDEP de R\$6,84 e Selo Funarpen de R\$5,25, serão objeto de inclusão na conta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

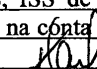
.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USAN XLP49 TLPN7 4WBR3

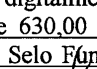
Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

Continuação  
geral do processo. Selo Funarpen: 0185665AVAA000000076121U. Dou  
fé.  Oficial Designada.

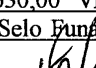
**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

AV. 13. Mat. 8.389. Prot. 89.150 de 11/06/2021. Data da Averbação: 02/07/2021.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202106.1014.01669297-IA-270  
de 10/06/2021, referente ao processo nº 00543007820065090242, expedido pela Central  
Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de  
Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO  
FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta  
Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, e Funrejus de R\$34,18, ISS de R\$2,73,  
FUNDEP de R\$6,84 e Selo Funarpen de R\$5,25, serão objetos de inclusão na conta geral do  
processo. Selo Funarpen: 0185665AVAA0000000184221R. Dou fé.   
Oficial Designada.

**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

AV. 14. Mat. 8.389. Prot. 91.809 de 06/12/2021. Data da Averbação: 16/12/2021.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202112.0216.01932114-IA-150  
de 02/12/2021, referente ao processo nº 00229004620065090242, expedido pela Central  
Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de  
Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO  
FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta  
Serventia. Selo Funarpen: F566V.7UqPF.VeIyO-tqZef.ejvo3. Custas de 630,00 VRC ou  
R\$136,71, Funrejus de R\$34,18, ISS de R\$2,73, FUNDEP de R\$6,84 e Selo Funarpen de  
R\$5,25, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Dou fé.   
Oficial Designado.

**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

AV. 15. Mat. 8.389. Prot. 94.905 de 04/08/2022. Data da Averbação: 08/08/2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202208.0312.02242215-IA-600  
de 03/08/2022, referente ao processo nº 00229682520048160014, expedido pela Central  
Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 6ª Vara Cível de  
Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **MAGALI  
ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, CPF/MF nº 557.418.789-20, já qualificada  
anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen:  
F566V.RVqPo.bcrp9-EYbp7.ejHae. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, Funrejus de  
R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objeto de  
inclusão na conta geral do processo. Dou fé.   
Oficial Designado.

**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

AV. 16. Mat. 8.389. Prot. 94.905 de 04/08/2022. Data da Averbação: 08/08/2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202208.0312.02242215-IA-600  
de 03/08/2022, referente ao processo nº 00229682520048160014, expedido pela Central  
Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 6ª Vara Cível de  
Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO  
FRANCHELLO, CPF/MF nº 360.402.669-53, já qualificado anteriormente.** Documento  
arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: F566V.RVqPo.bcTp9-EYxeD.ejHaP.

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

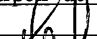
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

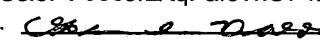
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USAN XLP49 TLPN7 4WBR3

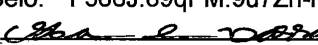
Valide aqui  
este documento

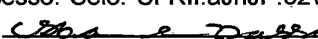
**ESTADO DO PARANÁ**  
Serviço Registral de Imóveis  
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ  
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**8.389**Livro  
**2-P-1****REGISTRO GERAL**Ficha  
**4**

Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Dou fé.  Oficial Designado.  
**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

Av.17/8.389 - Prenot. 97.418, em 13/02/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202302.1016.02555672-IA-980 de 10/02/2023, referente ao processo nº 00266828520078160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo: F566J.LXqPa.cThC7-ft4Le.dfa3A. Ibiporã, 15 de fevereiro de 2023. Dou fé.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.18/8.389 - Prenot. 97.650, em 02/03/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202303.0116.02579994-IA-860 de 01/03/2023, referente ao processo nº 00472007220065090242, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F566J.89qPM.9u7Zh-rpp4u.azNz9. Ibiporã, 03 de março de 2023. Dou fé.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.19/8.389 - Prenot. 98.061, em 10/04/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202304.1012.02645158-IA-180 de 10/04/2023, referente ao processo nº 00246005720065090242 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: Isento. Serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo: SFRIL.aJnJP.32vKY-4DMoZ.F566q. Ibiporã, 14 de abril de 2023. Dou fé.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USAN XLP49 TLPN7 4WBR3



Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>**Continuação**

Av.20/8.389 - Prenot. 98.103, em 13/04/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202106.1710.01679148-IA-280 de 17/06/2021, referente ao processo nº 00487007620065090242 expedido pela Central Nacional de Disponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO**, já qualificado anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: Isento. Serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo: SFRIL.aJpJP.32vKY-FD2oZ.F566q. Ibiporã, 14 de abril de 2023. Dou fé. *Cibela e Dália* Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.21/8.389 - Prenot. 98.397, em 15/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo n.º 202305.1506.02702361-IA-091 de 15/05/2023, referente ao processo n.º 00260000920065090242, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé/PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO**, já qualificado, e outros. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Selo: SFRIL.VJKjP.jwPkz-tPWGJ.F566q. Ibiporã, 24 de maio de 2023. Dou fé. *Cibela e Dália* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.22/8.389 - Prenot. 99.931, em 05/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202309.0511.02910967-IA-450 de 05/09/2023, referente ao processo nº 00641240720158160014, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade, constando como emissor da ordem a 10ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO**, já qualificado anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 13 de setembro de 2023. Dou fé. *Cibela e Dália* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.23/8.389 - Prenot. 100.028, em 15/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202309.1514.02929909-IA-190 de 15/09/2023, referente ao processo nº 00061720319978160014, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade, constando como emissor da ordem a **01ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 21 de setembro de 2023. Dou fé. *Cibela e Dália* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USAN XLP49 TLPN7 4WBR3





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2G6X-JVYG2-RPQD5-KSNHR>

ESTADO DO PARANÁ  
 Serviço Registral de Imóveis  
 FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

CNM 083550.2.0008389-18

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula <b>8.389</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha <b>05</b>
---------------------------	-----------------------	--------------------

Av.24/8.389 - Prenot. 100.610, em 27/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202310.2712.03007284-IA-000** de 27/10/2023, referente ao processo nº **02666008820065090242**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Cambé-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **REYNALDO FRANCELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 360.402.669-53 já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporá, 01 de novembro de 2023. Dou fé. *Paula A. DASSA* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 8.389, contendo 24 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.  
 Emolumentos: R\$43,53, VRC: 157,17, ISS: R\$0,83, FUNREJUS: R\$10,90, FUNDEP: R\$2,23, SELO: 9,50, TOTAL R\$66,99.  
 Dou fé. Ibiporá/PR, 12 do 04 de 2024



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USAN XLP49 TLPN7 4WBR3